



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

RETIFICAÇÃO 2 - EDITAL CPG/FEA Nº 02/2020

Edital de Retificação aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), conforme Ato Interno CPG/FEA Nº 067/2020

ONDE SE LÊ:

a) 4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

(...)

4.6 - Após a inclusão no sistema de Submissão, a secretaria de pós-graduação realizará a conferência da documentação solicitada neste edital. O PPG-EA avaliará os documentos e sua validade, conferindo/indeferindo a inscrição. Estes procedimentos deverão ser finalizados pelas referidas instâncias até o **dia 15 de julho de 2022**

b) 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

5.1 - DOCUMENTOS PARA O MESTRADO:

a. Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida. Disponível apenas no período de inscrição: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

(...)

5.2 – DOCUMENTOS PARA O DOUTORADO:

a. Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida. Disponível apenas no período de inscrição: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

c) 7. BOLSAS DE ESTUDOS

Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Alimentos dispõem de cotas de bolsas institucionais **do CNPq** e da CAPES, normalmente outorgadas no início do semestre letivo pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, distribuídas segundo a lista de classificação para atribuição de bolsas. Esta lista é elaborada conforme regimento do PPG-EA, considerando a reclassificação dos alunos ingressos em semestres anteriores que se encontram sem bolsa. Ainda não está confirmada a disponibilidade destas bolsas para o ano de 2020. Além disso, os alunos, apoiados por seus orientadores, podem solicitar bolsas através da FAPESP ou de outras Agências ou fontes de recursos.

LEIA-SE:

a) 4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

(...)

4.6 - Após a inclusão no sistema de Submissão, a secretaria de pós-graduação realizará a conferência da documentação solicitada neste edital. O PPG-EA avaliará os documentos e sua validade, conferindo/indeferindo a inscrição. **Estes procedimentos deverão ser finalizados pelas referidas instâncias até o dia 15 de julho de 2020.**

b) 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

5.1 - DOCUMENTOS PARA O MESTRADO:

a. Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida. Disponível apenas no período de inscrição: <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

(...)

5.2 – DOCUMENTOS PARA O DOUTORADO:

a. Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida. Disponível apenas no período de inscrição: <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

c) 7. BOLSAS DE ESTUDOS



Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Alimentos dispõem de cotas de bolsas institucionais da CAPES, normalmente outorgadas no início do semestre letivo pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, distribuídas segundo a lista de classificação para atribuição de bolsas. Esta lista é elaborada conforme regimento do PPG-EA, considerando a reclassificação dos alunos ingressos em semestres anteriores que se encontram sem bolsa. Ainda não está confirmada a disponibilidade destas bolsas para o ano de 2020. Além disso, os alunos, apoiados por seus orientadores, podem solicitar bolsas através da FAPESP ou de outras Agências ou fontes de recursos.

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos
03 de Julho de 2020